

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2021

1. Data, Hora e Local: Aos 29 de abril de 2021, às 13h00, por videoconferência, sendo tida como realizada na sede da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” ou “Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48, Centro.

2. Presenças: Srs. Antonio Carlos Quintella - Presidente, Alberto Monteiro de Queiroz Netto, Ana Carla Abrão Costa, Claudia Farkouh Prado, Cristina Anne Betts, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Florian Bartunek, Guilherme Affonso Ferreira, José de Menezes Berenguer Neto, Mauricio Machado de Minas e Pedro Paulo Giubinna Lorenzini – Conselheiros.

3. Mesa: Sr. Antonio Carlos Quintella – Presidente; e Sra. Iael Lukower – Secretária.

4. Deliberações tomadas com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:

4.1. Eleger o Conselheiro Antonio Carlos Quintella como Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Absteve-se de participar da votação o Conselheiro Antonio Carlos Quintella.

4.2. Eleger a Conselheira Ana Carla Abrão Costa como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Absteve-se de participar da votação a Conselheira Ana Carla Abrão Costa.

4.3. Aprovar a composição do Comitê de Governança e Indicação, para um mandato de 2 anos contados a partir desta data, conforme segue: (a) Sra. Claudia Farkouh Prado como Coordenadora e Conselheira Independente e Não Vinculada; (b) Srs. Ana Carla Abrão Costa, Antonio Carlos Quintella e Guilherme Affonso Ferreira, como Conselheiros Independentes e Não Vinculados.

4.3.1. O Comitê de Governança e Indicação ora eleito decidiu recomendar ao Conselho de Administração a composição dos demais Comitês de Assessoramento, que foi aprovada pelo Conselho de Administração conforme descritos adiante.

4.4. Quanto ao Comitê de Auditoria:

4.4.1. Designar o Sr. Rogerio Paulo Calderón Peres, membro externo, eleito em 8.5.2020 para cumprir mandato de 2 anos até 8.5.2022, como Coordenador do Comitê e Especialista Financeiro para os fins do §6º do artigo 31-C da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021.

4.4.2. Reeleger o Sr. Alvir Alberto Hoffman como membro externo do Comitê de Auditoria para um novo mandato de 2 anos, contados a partir do dia 2.5.2021.

4.4.3. Eleger o Sr. Carlos Alberto Rebello Sobrinho como membro externo do Comitê de Auditoria para um mandato de 2 anos, contados a partir desta data.

4.4.4. Eleger a Sra. Cristina Anne Betts, Conselheira Independente e Não Vinculada, como membro do Comitê de Auditoria.

4.4.5. Dadas as deliberações acima, ratificar a composição do Comitê de Auditoria nos seguintes termos: (a) Sr. Rogerio Paulo Calderón Peres, como membro externo, Coordenador e Especialista Financeiro; (b) Sra. Cristina Anne Betts, como Conselheira Independente e Não Vinculada; e (c) como membros externos, os Srs. Alvir Alberto Hoffman, Carlos Alberto Rebello Sobrinho e Luciana Pires Dias.

4.5. Aprovar a composição do Comitê de Pessoas e Remuneração, para um mandato de 2 anos contados a partir desta data, conforme segue: (a) Sr. Antonio Carlos Quintella como Coordenador e Conselheiro Independente e Não Vinculado; (b) Srs. Claudia Farkouh Prado e Florian Bartunek, como Conselheiros Independentes e Não Vinculados; e (c) Sr. José de Menezes Berenguer Neto, como Conselheiro Independente.

4.6. Aprovar a composição do Comitê de Riscos e Financeiro, para um mandato de 2 anos contados a partir desta data, conforme segue: (a) Sr. Eduardo Mazzilli de Vassimon, como Coordenador e Conselheiro Independente e Não Vinculado; (b) Sr. Antonio Carlos Quintella como Conselheiro Independente e Não Vinculado; e (c) Srs. Alberto Monteiro de Queiroz Netto, Mauricio Machado de Minas e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini como Conselheiros Independentes.

4.7. Quanto ao Comitê de Produtos e de Precificação:

4.7.1. Indicar, para cumprir mandato de 2 anos contados a partir desta data: (a) a Sra. Ana Carla Abrão Costa como Coordenadora e Conselheira Independente e Não Vinculada; e (b) o Sr. Guilherme Affonso Ferreira como Conselheiro Independente e Não Vinculado.

4.7.2. Reeleger, para cumprir mandato de 2 anos contados a partir desta data, os seguintes membros externos: Srs. Luiz Masagão Ribeiro Filho, Roberto Jesus Paris, Renato Monteiro dos Santos, Luiz Fernando Figueiredo e Bernardo Zerbini. Absteve-se de

participar da votação deste item o Conselheiro Alberto Monteiro de Queiroz Netto, devido a potencial conflito de interesses.

4.7.3. Eleger, para cumprir mandato de 2 anos contados a partir desta data, os seguintes membros externos: Srs. Eric André Altafim e Marcelo Fidencio Giufrida. Absteve-se de participar da votação deste item o Conselheiro Pedro Paulo Giubinna Lorenzini, devido a potencial conflito de interesses.

4.7.4. Dadas as deliberações acima, ratificar a composição do Comitê de Produtos e Precificação nos seguintes termos: (a) a Sra. Ana Carla Abrão Costa como Coordenadora e Conselheira Independente e Não Vinculada; (b) o Sr. Guilherme Affonso Ferreira como Conselheiro Independente e Não Vinculado; e (c) os Srs. Luiz Masagão Ribeiro Filho, Roberto Jesus Paris, Eric André Altafim, Renato Monteiro dos Santos, Marcelo Fidencio Giufrida, Luiz Fernando Figueiredo e Bernardo Zerbini como membros externos. Abstiveram-se de participar da votação deste item os Conselheiros Alberto Monteiro de Queiroz Netto e Pedro Paulo Giubinna Lorenzini, devido a potencial conflito de interesses.

4.8. Eleger, para compor a Diretoria Colegiada da Companhia, com prazo de mandato de 2 anos, contados a partir desta data:

4.8.1. como Presidente da Companhia, o Sr. GILSON FINKELSZTAIN, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 07055797-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME nº 012.032.457-18, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar;

4.8.2. como Vice-Presidente Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores, o Sr. DANIEL SONDER, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.448.000-x, inscrito no CPF/ME sob o nº 283.092.178-03, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar;

4.8.3. como Vice-Presidente de Produtos e Clientes, o Sr. JOSÉ RIBEIRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.892.401-2 e inscrito no CPF/ME sob o nº 132.886.348-48, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar;

4.8.4. como Vice-Presidente de Tecnologia e Segurança Cibernética, o Sr. RODRIGO ANTONIO NARDONI GONÇALES, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.322.927-1, inscrito no CPF/ME sob o nº 179.451.738-37, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar;

4.8.5. como Diretor Executivo da Unidade de Infraestrutura de Financiamentos, o Sr. MARCOS VANDERLEI BELINI FERREIRA, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.127.867-3, inscrito no CPF/ME sob o nº 203.593.732-91, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar;

4.8.5.1. neste caso, o Conselho de Administração deliberou, ainda, que, condicionado à aprovação, pela Assembleia Geral Extraordinária a se realizar em segunda convocação em 10.5.2021, da proposta de aumento do número máximo de Vice-Presidentes previsto no artigo 32 do Estatuto Social, o Sr. Marcos Vanderlei Belini Ferreira passará a ser Vice-Presidente da Unidade de Infraestrutura de Financiamentos a partir de 11.5.2021;

4.8.6. como Vice-Presidente de Operações de Negociação Eletrônica e Contraparte Central, o Sr. MARIO RODRIGO LEITZKE PALHARES, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 083570127, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.278.567-30, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar;

4.8.7. como Vice-Presidente de Operações – Emissores, Depositária e Balcão, a Sra. VIVIANE EL BANATE BASSO, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.229.737-6, inscrita no CPF/ME sob o nº 267.030.438-92, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar;

4.8.8. como Diretora Executiva de Pessoas, Marca, Comunicação e Sustentabilidade, a Sra. ANA CHRISTINA BUCHAIM GAGLIARDI, brasileira, casada, administradora portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.763.854-6, inscrita no CPF/ME sob o nº 284.769.008-56, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar; e

4.8.9. como Diretor Executivo de Governança e Gestão Integrada, o Sr. EDUARDO LOPES FARIAS, brasileiro, casado, cientista da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº 09493120-1, inscrito no CPF/ME sob o nº 027.002.197-32, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar.

4.8.10. Ficaram registrados os profundos agradecimentos ao Sr. Cicero Augusto Vieira Neto pelas inúmeras contribuições durante o exercício de seus mandatos na Diretoria Colegiada da B3.

4.9. Registrar as atribuições dos Vice-Presidentes e Diretores Executivos da Companhia, nos termos descritos no Anexo à presente ata.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata para assinatura de todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 29 de abril de 2021. Aa. Antonio Carlos Quintella, Alberto Monteiro de Queiroz Netto, Ana Carla Abrão Costa, Claudia Farkouh Prado, Cristina Anne Betts, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Florian Bartunek, Guilherme Affonso Ferreira, José de Menezes Berenguer, Mauricio Machado de Minas e Pedro Paulo Giubinna Lorenzini.

Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

Antonio Carlos Quintella
Presidente

ANEXO

Vice-Presidente Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores:

- *Planeja e elabora os orçamentos e planos de trabalho, para despesas e investimentos da Companhia, anuais ou plurianuais relativos às atividades da Companhia;*
- *Responde pelo controle da execução dos orçamentos da Companhia, conforme aprovados pelo Conselho de Administração;*
- *Elabora e propõe ao Comitê de Riscos e Financeiros a política de investimentos dos recursos financeiros da Companhia que deve ser aprovada pelo Conselho de Administração;*
- *Administra e investe os recursos financeiros da Companhia, e supervisiona as mesmas atividades desenvolvidas pelas sociedades controladas da Companhia, nos termos da política aprovada pelo Conselho de Administração;*
- *Elabora e propõe ao Comitê de Riscos e Financeiro a estratégia de funding (dívidas), proventos e recompra da Companhia, que devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração;*
- *Executa as operações de dívida, e os proventos e recompra da Companhia nos termos da estratégia aprovada pelo Conselho de Administração;*
- *Dirige os setores contábil, de impostos e planejamento financeiro da Companhia;*
- *Responde pelos serviços administrativos necessários à consecução do negócio da Companhia, nas áreas de administração de contratos e patrimônio, segurança patrimonial, suprimentos e logística, engenharia e manutenção;*
- *Supervisiona a equipe jurídica na assessoria e orientação em todos os aspectos societários, contenciosos, tributários e regulatórios;*
- *Presta informações aos investidores, à CVM e à bolsa de valores ou mercado de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como mantém atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atende às demais exigências dessa regulamentação;*
- *Fomenta o relacionamento com os atuais, novos e potenciais acionistas da Companhia; e*
- *Define estratégia, administra os recursos e implementa as ações de desenvolvimento social da B3 Social.*

Vice-Presidente de Produtos e Clientes:

- *Coordena o desenvolvimento de novos produtos, estruturas de negociação, adequados à necessidade dos mercados, atuando junto aos participantes de mercado, a entidades dos setores públicos e privados e demais áreas da Companhia;*
- *Busca eficiência para os mercados da Companhia, por meio da atuação junto aos seus participantes, a entidades privadas e autoridades públicas no sentido de difundir conhecimento e encontrar soluções para eventuais obstáculos técnicos;*
- *Estabelece as diretrizes para as atividades de desenvolvimento de negócios no mercado local e internacional;*
- *Identifica e traça estratégias para novas oportunidades de negócio e estabelece o relacionamento comercial com base de clientes atuais e prospectivo. Relaciona-se com os participantes visando à ampliação dos canais de distribuição;*
- *Busca inovação nos produtos e serviços da Companhia, visando maior aderência nas formas de entregá-los; e*

- *Desenvolve um relacionamento direto com os clientes usuários dos produtos e serviços da Companhia e com potenciais novos clientes visando expansão da base de clientes da Companhia.*

Vice-Presidente de Tecnologia e Segurança Cibernética:

- *Provê, mantém e moderniza as soluções tecnológicas de HW e SW para (i) todas as plataformas de serviços e produtos da B3; (ii) todos os sistemas internos da Companhia; e (iii) para os serviços de tecnologia oferecidos aos clientes da Companhia;*
- *Monitora os ambientes produtivos e implementa iniciativas para garantir o atendimento dos índices de capacidade, disponibilidade e estabilidade exigidos pelo mercado e pelos reguladores;*
- *Mantem uma estrutura e processos que garantam que tecnologias novas e inovadoras estejam disponíveis para serem usadas por todas as áreas da Companhia para alavancar os negócios e para atender às necessidades dos clientes;*
- *Implementa e gerencia o arcabouço tecnológico de segurança cibernética, alinhado com os melhores padrões internacionais; e*
- *Define e gerencia os indicadores, processos e metodologias de tecnologias e segurança cibernética.*

Diretor Executivo da Unidade de Infraestrutura para Financiamentos:

- *Administra todas as atividades relativas à Unidade de Financiamentos;*
- *Administra e mantém a relação da Companhia e de suas controladas com os usuários dos serviços de suporte às operações de crédito, bem como todas as entidades envolvidas, direta ou indiretamente, na prestação desses serviços;*
- *Administração e gestão do portfólio de produtos, serviços e atendimento oferecidos pela Unidade de Financiamentos;*
- *Administra a gestão do portfólio de produtos, serviços e atendimento oferecidos ao mercado de seguros;*
- *Responsável pela identificação e implementação de novos negócios voltados para o varejo, incrementando segmentos e clientes que além de suas verticais na unidade de financiamentos, agregam valor nas demais verticais da unidade, gerando uma rede de intersecções que potencializam o valor isolado de cada uma delas;*
- *Responsável pela empresa Portal de Documentos S.A., que gerencia todo o ciclo de crédito e cobrança para veículos e imóveis, integrando bancos, financeiras, cartórios, incorporadoras e demais stakeholders, contribuindo com o ganho de eficiência e redução dos custos junto aos seus clientes; e*
- *Amplia o relacionamento com clientes potenciais, buscando novas oportunidades de negócios para a Unidade de Financiamentos da Companhia.*

Diretora Executiva de Pessoas, Marketing, Comunicação e Sustentabilidade:

- *Responsável pela área de Pessoas da Companhia e todos os seus subsistemas, definindo as estratégias, garantindo aderência das áreas à cultura da organização e a atração e retenção dos talentos;*
- *Define estratégia de gestão de pessoas da Companhia, visando maior aderência na atração, seleção, recrutamento, desenvolvimento, remuneração, engajamento e retenção de talentos;*

- *Direciona a estratégia de diversidade e inclusão, acompanhando a evolução da agenda interna e externamente;*
- *Gere a marca B3, suas coligadas e famílias de produtos, garantindo o fortalecimento e a integridade do posicionamento da marca em todos os pontos de contato;*
- *Define e implementa a estratégia de marketing e comunicação com clientes do ponto de vista institucional e de produtos e serviços;*
- *Desenvolve o relacionamento da B3 com a imprensa, apoia a sustentação dos canais institucionais e a atuação em redes sociais da organização, garantindo a adoção das melhores estratégias de divulgação em todos estes canais, controlando crises comunicacionais e zelando pela consistência da comunicação da B3 e sua reputação junto aos jornalistas e ao público geral; e*
- *Responsável por conectar os principais temas de sustentabilidade com o negócio, alavancando os objetivos estratégicos da B3 e promovendo um ambiente de negócios resiliente e alinhado às melhores práticas ESG.*

Diretor Executivo de Governança e Gestão Integrada:

- *Responde pela definição e comunicação do código de conduta, das políticas e das normas internas da instituição;*
- *Estabelece, define padrões e coordena o processo de gerenciamento dos riscos corporativos (estratégico, operacional, financeiro e regulatório), controles internos e compliance da Companhia, Banco B3 e suas controladas;*
- *Gere a implementação e o contínuo aperfeiçoamento do Programa de Integridade com o intuito de evitar a ocorrência de fraudes, corrupção e outros atos ilícitos por parte da B3 e indiretamente por parte de seus colaboradores;*
- *Responsável pelo acompanhamento do relacionamento com reguladores e atendimento aos seus apontamentos, e pelas questões de controle e compliance no relacionamento com os fornecedores e prestadores de serviço terceirizados;*
- *Define as diretrizes de processos e governança de projetos, da transformação ágil e da centralidade do cliente;*
- *Responsável pela coordenação dos projetos críticos e estratégicos para a B3 visando garantir a visibilidade e transparência sobre prazos, priorização, coordenação da execução, orçamentos, escopos e alocação do capacity garantindo as entregas dos benefícios esperados (centralidade do cliente; aumento de produtividade; redução de risco corporativo; aumento da receita e/ou redução de custos); e*
- *Contribui para que a B3 defina estratégias para continuidade de seus processos críticos que sejam estruturados, documentados e testados por meio de um framework corporativo que promove a atuação e colaboração de todas as áreas da B3 para que mesmo em situações inesperadas possam manter sua resiliência operacional e corporativa assegurando a estabilidade de seu ecossistema.*

Vice-Presidente de Operações - Emissores, Depositária e Balcão:

- *Responsável pelos processos de regulação de emissores e listagem de valores mobiliários e de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários (IPOs);*
- *Administra as obrigações assumidas pelos emissores perante a B3, visando à manutenção do mercado de capitais brasileiro como uma alternativa de captação para empresas e fundos, bem como promove segurança aos investidores (enforcement);*

- *Fornece e administra os serviços de guarda centralizada, movimentações de custódia, tratamento de eventos corporativos e liquidação para ativos de renda variável, renda fixa, ouro, títulos do agronegócio e ativos financeiros depositados ou registrados na Central Depositária, na Registradora ou em outros sistemas de controle mantidos pela Companhia;*
- *Define a estratégia para o melhor desempenho da área de monitoramento de operações, estabelecendo processos para criação e revisão periódica de metodologias de filtros que visam a identificação de operações atípicas em relação a negócios similares, aplicando procedimentos previstos em regulamentos e normas da B3 e comunicando os órgãos reguladores;*
- *Dirige os processos de admissão, de habilitação e de cadastramento de participantes e de seus representantes, bem como os da área de Customer Experience;*
- *Responsável por PLDFT, conforme a exigência da ICVM 617;*
- *Gerencia as atividades voltadas ao processamento, formalização e liquidação das operações de tesouraria, serviços e negócios do Banco B3, com o objetivo de assegurar um adequado apoio a todas as áreas da instituição e aos clientes do Banco; e*
- *Responsável pelo desenvolvimento de iniciativas e processos que facilitem as jornadas dos clientes, melhorando a experiência do Atende B3 e a gestão de dados da Companhia.*

Vice-Presidente de Operações - Negociação Eletrônica e CCP

- *Responsável pelos ambientes de negociação, liquidação e administração de risco de CCP da B3;*
- *Administra e acompanha as operações e as conectividades externas nas plataformas eletrônicas de negociação, visando garantir a disponibilização dos serviços de forma estável, íntegra e ininterrupta;*
- *Administra os ambientes de CCP da B3, visando garantir a estabilidade, usabilidade e atendimento, tanto para os participantes da B3, quanto para o público interno;*
- *Implementa a função de contraparte central garantidora dentro do ambiente das clearings da Companhia;*
- *Assegura a execução e a efetividade das políticas de Gestão de Riscos de negociação e de contraparte central, monitorando, mapeando e analisando os riscos de forma abrangente, internamente e junto aos participantes de mercado; e*
- *Responsável por buscar garantir o atendimento, por meio da governança pré-estabelecida, aos princípios do PFMI da IOSCO pela Companhia.*

* * * * *